ATA Nº 063

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, na sala 103 do INE, reuniu-se o colegiado do curso de Sistemas de Informação, atendendo a convocação feita através do Ofício circular nº. 06/SIN/2010, com a seguinte ordem do dia: 1) Atas 61 e 62; 2) Processo 028463/2010-79. Requerente: Henrique Corrêa da Cunha. Assunto: Validação de diploma. Relato da Comissão designada pela Portaria 001/SIN/2010 - profs. João Cândido Dovicchi, Isaias C. Boratti e Alessandra de Linhares Jacobsen; 3) Processo 023480/2010-10. Requerente: Leonardo de Oliveira. Assunto: Aproveitamento de atividade profissional para validação da disciplina INE5651 - Estágio I. Relator: prof. Renato Fileto; 4) Turmas e horários para 2011.1; 5) Assuntos gerais. Estavam presentes os seguintes professores: Maria Marta Leite (Presidente), Carla M. Westphall, Frank Augusto Siqueira, Isaias C. Boratti, Leandro J. Komosinski, Renato Cislaghi, , Ricardo Pereira e Silva e Roberto Willrich. Às dezesseis horas e quarenta minutos, havendo quorum legal, a professora Maria Marta Leite deu por aberta a reunião, colocando em discussão e aprovação a pauta da reunião, que foi aprovada por unanimidade, sem alterações. I - ITEM: Aprovação das Atas 61 e 62. Colocadas em discussão, não houve manifestações e, em votação, foram aprovadas por unanimidade. II – ITEM: Processo 028463/2010-79. Requerente: Henrique Corrêa da Cunha. Assunto: Validação de diploma. Relato da Comissão designada pela Portaria 001/SIN/2010 - profs. João Cândido Dovicchi, Isaias C. Boratti e Alessandra de Linhares Jacobsen. O professor Isaias, membro da comissão, fez a leitura do parecer contrário ao pedido do requerente. Após algumas questões levantadas pelo colegiado, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, conforme consta do referido processo. III – ITEM: Processo 023480/2010-10. Requerente: Leonardo de Oliveira. Assunto: Aproveitamento de atividade profissional para validação da disciplina INE5651 - Estágio I. Relator: prof. Renato Fileto. Como o professor Renato Fileto estava em aula neste horário, a professora Marta leu o parecer favorável do relator. Colocado em discussão o parecer, foi rejeitado por maioria. O colegiado sugeriu modificações no parecer, principalmente por entender que a Procuradoria Federal sugeriu a realização de Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos na disciplina. Como o requerente já havia reprovado na disciplina INE5651 – Estágio I, não tinha direito a solicitar a Avaliação de Aproveitamento Extraordinário de Estudos, segundo o que diz o § 3º do Art. 2º da Resolução nº 005/CUn/2001de 29/05/2001. O novo parecer foi elaborado e aprovado por unanimidade. IV – ITEM: Turmas e horários para 2011.1. A professora Marta, prestou esclarecimentos, dizendo que a coordenadoria está com dificuldades de alocações dos horários da quinta fase do curso, porque são oferecidas somente disciplinas do código INE e poucos professores se dispõem dar aula nas sextas-feiras. V – ITEM: Assuntos Gerais. A professora Marta prestou alguns esclarecimentos, quanto aos pedidos de Avaliação Extraordinária que estão chegando até a coordenadoria do curso, informou também que o próximo semestre poderá iniciar em 14/03/2011. Às dezessete horas e trinta minutos não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim, Mauro Alfredo Ferreira, Secretário, e pelos demais membros do colegiado presentes, assinada.

Profª Maria Marta Leite – Presidente

Profª Carla M. Westphall - Membro

Prof. Frank A. Siqueira – Membro

Prof. Isaias C. Boratti – Membro

Prof. Leandro J. Komosinski – Membro

Prof. Renato Cislaghi – Membro

Prof. Roberto Willrich – Membro

Prof. Ricardo Pereira e Silva - Membro

Serv. Mauro Alfredo Ferreira – Secretário